

MUNICIPIO DE COCAL DO SUL -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 28 de fevereiro de 2024

De: Secretaria de Infraestrutura

Para: Diretoria de Compras e Licitações

1 - Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- ☐ Gabinete do Prefeito
- ☐ Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária e Planejamento
- ☐ Secretaria Municipal de Saúde
- ☐ Secretaria Municipal de Educação
- ☒ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural
- ☐ Secretaria Municipal de Assistência Social
- ☐ Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo
- ☐ SAMAE
- ☐ Diretoria de Meio Ambiente
- ☐ Departamento Municipal de Esportes

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros

Código da Dotação: Conforme empenhos das Solicitações de Fornecimento.

4– Objeto: Contratação de serviços de horas máquinas de terraplenagem, incluindo operadores, para atender as necessidades do município de cocal do sul.

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 861.666,67

6 – Prazo de Execução: 12 MESES (prorrogado por igual período nos termos da lei)

7 – Modalidade de Licitação:

☐ Pregão ☐ Concorrência ☒ Registro Preço ☐ Credenciamento

☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa ☐ Concurso

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: O Município de Cocal do Sul possui em seu sistema de operação, a necessidade de realizar serviços de terraplenagem, como a manutenção ou abertura de estradas, nivelamento de terrenos, ou o serviço de limpeza e desassoreamento de rios do município. Por este motivo se torna necessário a contratação de empresa que forneça serviços de alugueis de máquinas, por hora, com operador especializado para operar o maquinário.																			
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR: Para a definição da solução a ser contratada, foi estudado os processos já realizados neste município, bem como soluções parecidas realizadas em outros órgãos públicos da região, chegando a conclusão que esta opção de contratar uma empresa que forneça serviços com operador de máquinas por hora é vantajoso, tendo em vista que os custos de manutenções, salários, seguro ficam por conta da empresa contratada, trazendo maior economia ao município, e agilidade nos serviços. Foi levado em conta também que atualmente o município não possui máquinas específicas para limpeza de rios, como é o caso do item 1 e 2, ou no item 3 que visa atender a grade demanda dos serviços de manutenção de estradas vicinais.																			
3. DEFINIÇÃO DO OBJETO: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th><th>UNIDADE</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO LONGO – TIPO (LONG REACH), COM ALAVANCA/BRAÇO DE NO MÍNIMO 14M, EQUIPADA COM ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 80CM DE LARGURA PARA REALIZAR SERVIÇOS EM RIOS E AÇUDES, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22.000KG, CONCHA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 0,5M³, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR PRODUTIVIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS POR HORA TRABALHADA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020. COM OPERADOR. DEVERÁ APRESENTAR NOTAS FISCAIS DOS ACESSÓRIOS (BRAÇO LONGO, E ESTEIRA DE 80CM).</td><td>500</td><td>Horas</td></tr> <tr> <td>02</td><td>SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EQUIPADA COM ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 70CM DE LARGURA PARA REALIZAR SERVIÇOS EM RIOS E AÇUDES, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22.000KG, CONCHA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,2M³, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR PRODUTIVIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS POR HORA TRABALHADA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020. COM OPERADOR.</td><td>1.000</td><td>Horas</td></tr> <tr> <td>03</td><td>SERVIÇO COM MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.700KG, POTENCIA LIQUIDA DE NO MÍNIMO 167HP, EQUIPADA COM ESPECIFICADOR TRASEIRO, LAMINA DE NO MÍNIMO 3700×660MM ARTICULADA, ANO/MODELO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS DE USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, VALOR POR HORA TRABALHADA.</td><td>800</td><td>Horas</td></tr> </tbody> </table>				ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	01	SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO LONGO – TIPO (LONG REACH), COM ALAVANCA/BRAÇO DE NO MÍNIMO 14M, EQUIPADA COM ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 80CM DE LARGURA PARA REALIZAR SERVIÇOS EM RIOS E AÇUDES, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22.000KG, CONCHA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 0,5M³, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR PRODUTIVIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS POR HORA TRABALHADA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020. COM OPERADOR. DEVERÁ APRESENTAR NOTAS FISCAIS DOS ACESSÓRIOS (BRAÇO LONGO, E ESTEIRA DE 80CM).	500	Horas	02	SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , EQUIPADA COM ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 70CM DE LARGURA PARA REALIZAR SERVIÇOS EM RIOS E AÇUDES, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22.000KG, CONCHA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,2M³, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR PRODUTIVIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS POR HORA TRABALHADA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020. COM OPERADOR.	1.000	Horas	03	SERVIÇO COM MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.700KG, POTENCIA LIQUIDA DE NO MÍNIMO 167HP, EQUIPADA COM ESPECIFICADOR TRASEIRO, LAMINA DE NO MÍNIMO 3700×660MM ARTICULADA, ANO/MODELO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS DE USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, VALOR POR HORA TRABALHADA.	800	Horas
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE																
01	SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO LONGO – TIPO (LONG REACH), COM ALAVANCA/BRAÇO DE NO MÍNIMO 14M, EQUIPADA COM ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 80CM DE LARGURA PARA REALIZAR SERVIÇOS EM RIOS E AÇUDES, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22.000KG, CONCHA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 0,5M³, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR PRODUTIVIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS POR HORA TRABALHADA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020. COM OPERADOR. DEVERÁ APRESENTAR NOTAS FISCAIS DOS ACESSÓRIOS (BRAÇO LONGO, E ESTEIRA DE 80CM).	500	Horas																
02	SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , EQUIPADA COM ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 70CM DE LARGURA PARA REALIZAR SERVIÇOS EM RIOS E AÇUDES, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22.000KG, CONCHA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,2M³, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR PRODUTIVIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS POR HORA TRABALHADA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020. COM OPERADOR.	1.000	Horas																
03	SERVIÇO COM MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.700KG, POTENCIA LIQUIDA DE NO MÍNIMO 167HP, EQUIPADA COM ESPECIFICADOR TRASEIRO, LAMINA DE NO MÍNIMO 3700×660MM ARTICULADA, ANO/MODELO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS DE USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, VALOR POR HORA TRABALHADA.	800	Horas																
4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM: Foi estimado a quantidade deste edital, com base na quantidade utilizada no último processo realizado por este município.																			
5.																			
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Para os Equipamentos: b) Cópia autenticada da Nota Fiscal e/ou Contrato de Compra e Venda dos Equipamentos, comprovando a Propriedade em nome da empresa licitante. B1) caso os equipamentos não estejam em nome da licitante, será admitida a apresentação de contrato de locação Ou contrato de compra e venda em nome da empresa licitante, registrado em cartório. Obs.: A hora trabalhada será controlada pelo horímetro do equipamento. DISPOSIÇÕES OBRIGATÓRIAS DA CONTRATADA Primeira - Dos Funcionários 1º assumir integral e exclusivamente as responsabilidades para com seus funcionários com relação a registros, Salários, acidentes de trabalho em que sejam vítimas no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, seguros E demais obrigações de ordem social ou trabalhista, que em hipótese alguma, terão vínculo com a Prefeitura. 2º apresentar nome e telefone do responsável geral dos serviços da presente licitação, que será o representante da Empresa para sanar qualquer eventual dúvida no decorrer do prazo contratual. 3º os funcionários deverão atender aos Servidores da Prefeitura e terceiros por ela encaminhados de forma																			

Condizente com as normas da boa educação.

4º É de total responsabilidade da Empresa o fornecimento de equipamentos de segurança, ferramentas e outros Necessários para a devida prestação do serviço.

Segunda – Da Responsabilidade

1º responder civil e criminalmente por danos causados a terceiros e a Administração, bem como a qualquer litígio Trabalhista decorrente da prestação destes serviços.

Terceira – Da prestação de serviço

1º A contratada deverá atender ao chamado no prazo máximo de 48 horas.

2º caso a contratada não consiga efetuar no prazo previsto, a mesma deverá solicitar a sua prorrogação através de

Documento apropriado com as devidas justificativas, prorrogação esta que não poderá resultar no pagamento da Diferença em horas excedentes.

3º os serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização do respectivo

Serviço, devendo a empresa se abster de propor serviços em desacordo com o realmente empregado em cada caso

Concreto.

4º Os serviços prestados deverão ser condizentes com as normas técnicas, visando-se sempre a maior satisfação da

Prefeitura.

5º os serviços serão prestados em horário comercial, respeitando-se os prazos e tempos. Em situações emergenciais,

Será requisitada a prestação de serviços em horário não comercial. Não serão pagos quaisquer outros valores que

Não os mencionados na proposta.

6º os serviços serão realizados pela empresa vencedora não se admitindo recusa em decorrência de sobrecarga na

Sua capacidade da prestação dos serviços.

7º A contratante poderá a qualquer momento, indicar servidor para acompanhar a execução dos serviços.

8º A Empresa se obriga a substituir/refazer os serviços que forem constatados erros ou incorreções, no prazo máximo

De 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado realizado pelo Gestor solicitante ou de acordo com o prazo Estipulado pelo mesmo.

Quarta - Das Autorizações e Notas Fiscais

1º não serão aceitos nas notas materiais e serviços que não façam parte do objeto fim da presente licitação, como por

Exemplo, os materiais (ferramentas, combustíveis e peças das máquinas, uniformes dos funcionários, etc.)

Necessários para a prestação do presente serviço.

Quinta – Das Máquinas

1º as máquinas que prestarão os serviços deverão possuir no mínimo as especificações contidas na tabela acima. Caso seja verificado o não atendimento das especificações, a empresa será notificada para trocar o equipamento.

2º A Empresa deverá deter todos os equipamentos necessários para execução dos serviços, de acordo com as Normas técnicas exigidas para a prestação dos serviços.

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS: Os valores foram estimados com base nos orçamentos coletados de empresas do ramo, e de processos realizados por outros órgãos públicos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: A solução deverá ser parcelada, pois os serviços serão prestados conforme a demanda das secretarias ou autarquia requisitante.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado por servidor previamente designado pela administração, e a gestão dos serviços se dará pelo secretário ou responsável da pasta requisitante.

VANDERLEI FIGUEIREDO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural